



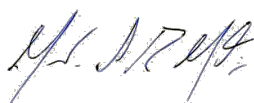
JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação desta Egrégia Câmara Municipal de Juiz de Fora (CMJF) a presente proposição que, considerando o seu relevante interesse público e seu caráter notadamente social, institui a "Festa de São Sebastião", no âmbito do Município de Juiz de Fora no Calendário Oficial do Município, a ser celebrada na terceira semana de janeiro.

A proposta se justifica pelo fato de que o Legislativo precisa e deve se preocupar em observar todas as demandas oriundas da população municipal, e as novas profissões, categorias e relações de trabalho, que tanto impactam a sociedade e a municipalidade, precisam também ser matéria de atuação legislativa. A celebração é realizada desde 1945 e se mostra como uma grande atividade campal de caráter religioso e social, que reúne todos os anos centenas de pessoas em uma festividade católica. O evento tem caráter regional, considerando que o público vem de várias comunidades do entorno além de Juiz de Fora.

Diante das razões acima expostas, espero contar com o apoio do Sr. Presidente e dos Ilustres Edis que compõem esta Casa na aprovação desta proposição, tendo em vista, como já dito, seu relevante interesse público e seu caráter notadamente social.

Palácio Barbosa Lima, 13 de novembro de 2025.



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
Vereador Marlon Siqueira - MDB

